

TRABALHO E EXCLUSÃO SOCIAL

Pedro Castro

CONSIDERAÇÕES SOBRE A NOÇÃO DE TRABALHO

Idéias preliminares sobre a noção de "trabalho": filósofos, economistas clássicos e socialistas utópicos

Após a cristalização da filosofia grega, muitos conceitos de ordem moral, de medidas objetivas ou teorias explicativas apareceram sobre a noção "trabalho" ou tendo-o como objeto. Segundo Rolle (1985), além de outros autores, a síntese da dedução de Petty-Ricardo e da lógica hegeliana teriam sido a base do arcabouço analítico usado mais adiante por Marx sobre o trabalho. No final do século XVII e início do XVIII, teriam sido dadas as condições de pauperização e miséria generalizadas que ensejariam cogitações sobre a questão do trabalho e suas medições.

Há, ainda, vasta literatura anterior a Marx, desde os filósofos gregos, sobre o fenômeno do trabalho, assim como se sabe que concepções mais aprofundadas sobre tal fenômeno, são originaria-

mente da autoria dos chamados clássicos da economia (século XVIII), para alguns, notadamente, Adam Smith e Ricardo, e, para outros, Jean Baptiste Say, por exemplo, para quem a propriedade era condição necessária ao trabalho e por isso seria definitiva. O certo é que em *La Richesse des Nations* (1776) Adam Smith enuncia a teoria do valor trabalho, que já tinha sido abordada antes por John Locke (1689), o qual, no entanto, não teria distinguido os fenômenos econômicos dos jurídicos. Para Adam Smith, "*o trabalho é, então, a verdadeira medida do valor de troca de todas as mercadorias*", numa concepção depois considerada simplificada de que "trabalho" e "troca" são indissociáveis e que o valor se forja no curso das transações, posição próxima às de autores mercantilistas como Quesnay (1758) para quem o segredo estava na produção agrícola. Ricardo (1776), por sua vez, já teria passado do valor trabalho comandado para o valor trabalho incorporado, embora persistissem aí a falta do padrão de medida e das distinções que Marx iria fazer, como

as de trabalho e força de trabalho ou outras como valor de uso e valor de troca, valor e preço, propriedade e propriedade dos meios de produção, além do seu conceito chave de mais-valia, um dos ângulos essenciais que compartiu com a visão de Proudhon sobre o trabalho.

José Arthur Giannotti (1975) também analisa esses antecedentes, notadamente com o que denominou o “*Esquema Técnico segundo os Antigos*”, no seu Artigo sobre “*O Ardil do Trabalho*”. Segundo esse autor, em Aristóteles está assinalado o momento de conformação da própria coisa e em Marx a garantia da renovação e continuidade do trabalho, a transformação do ato individual em processo. Aí aparecem, também, as questões do consumo produtivo (economistas do século XVIII) e do consumo individual (Aristóteles), da privação e da carência, tanto em relação à natureza pura quanto à natureza humana, e da reflexividade, da motricidade (Heidegger), que aqui são citadas apenas como ângulos que exigiriam abordagens filosóficas mais refinadas, o que não vêm ao caso.

Contribuições de autores quanto à definição da noção de trabalho

Proposições de definição do trabalho em geral: o que é

Inicialmente, José Arthur Giannotti (1975), no início do subitem “*O Processo de Trabalho*”, do seu artigo já invocado, refere-se a três momentos essenciais do trabalho: a atividade orientada ou o próprio trabalho, seu objeto e seu meio. A quem interessar o mergulho em trabalhos em português mais aprofundados sobre a questão, a obra “*Origens da Dialética do Trabalho*” (1985), também desse autor, é uma das referências básicas, notadamente sobre os aspectos filosóficos do pensamento de Marx em torno do assunto.

Michel de Coster (1994), por seu turno, distingue 4 (quatro) dimensões essenciais do trabalho, a saber: a atividade, o status, o tempo e o espaço. O trabalho articulado segundo essas quatro dimensões ou significações essenciais ou ou-

tras subordinadas, tornar-se-ia também objeto de uma apreciação do tipo moral.¹

Noção de trabalho abstrato

A concepção de *trabalho abstrato*, como instrumento de exploração na relação com o capital nas sociedades capitalistas, terminou se constituindo no pilar básico da discussão teórica e ideológica em torno tanto da compreensão dessas sociedades quanto aos possíveis caminhos que elas poderiam ou podem seguir ou desenvolver, no momento contemporâneo.

Marx, no primeiro capítulo (sobre a mercadoria), da primeira parte (sobre o capital em geral) do “*Para a Crítica da Economia Política*”, além de entender o trabalho objetivado como força vital humana gasta e o trabalho concreto (que já seria do conhecimento tanto do legislador Moisés quanto do “fiscal aduaneiro” Adam Smith) como fonte da riqueza material, diz que “as mercadorias”, como encarnação do trabalho social, são cristalizações da mesma unidade, o trabalho que se apresenta no valor de troca ou substância desse valor que, entre diversas outras categorias do trabalho (objetivado, coagulado, concreto, útil, complexo, produtivo e improdutivo), é nada menos do que o trabalho abstrato ou trabalho uniforme, simples, médio e humano geral, o “trabalho socialmente necessário”, no qual se extinguem as diferenças da matéria particular dos valores de uso (cana, café, trigo, leite, borracha, aço etc.) da forma do trabalho (caça, pesca, mineração) e do seu produto (ouro, ferro, trigo ou seda), bem como da individualidade dos trabalhadores e que só se diferencia quantitativamente, razão porque pode ser medido em termos de tempo de trabalho. Esse desdobramento trata também, em conseqüência, de uma redução (de todas as mercadorias em tempo de

¹ Outra vez advertimos que, neste texto, não nos propomos a descrever com maior profundidade as distintas concepções sobre o trabalho, o que, certamente, implicaria a incursão em textos nos quais se descrevem e explicam essas categorias, inclusive com suas nuances e sutilezas.

trabalho) que aparece como uma abstração, mas uma abstração que é praticada diariamente no processo social da produção.

Assim, é na linha dessa dimensão que vários trabalhos contemporâneos têm tentado compreender a natureza das mudanças do capitalismo e das relações de trabalho e capital nas sociedades contemporâneas.

Debate contemporâneo sobre a centralidade do trabalho

Há 47 anos Pierre Naville (1956) dizia que alguns opositores de Marx afirmavam que o trabalho não seria mais a matriz da estrutura social e que tendia a desaparecer. Mais recentemente, não é menos pacífica a polêmica entre os que mantêm a defesa da centralidade do fenômeno do trabalho na vida social e os que questionam ou negam tal centralidade. As concepções em torno da descentralidade, da degradação ou da precarização do trabalho foram se sucedendo, ao tempo em que outros contestavam-nas ou minimizavam-nas, argumentando, por exemplo, que, em lugar de tais evidências serem efeitos inevitáveis das relações capitalistas de produção, elas resultavam de fenômenos específicos como o fordismo, e que os ajustes ao taylorismo e ao fordismo, ou a introdução de novas formas de regulação do trabalho, como o uddevalismo e o toyotismo, reforçavam o alto significado do fenômeno nesse tipo de sociedade.

Dessa polêmica há exemplos luminares. No campo da sociologia, autores como André Gorz (1988) postulam que nada mais restaria da utopia sobre a qual as sociedades industriais iriam se expandir durante dois séculos, e Bourdieu entendeu que as novas técnicas de gestão das empresas e, em particular, tudo que se englobava sob o nome de “gerência participativa” deveriam ser compreendidas como um esforço para tirar partido, de maneira metódica e sistemática, de todas as possibilidades que a ambigüidade do trabalho oferece objetivamente às estratégias patronais. No caso dos sociólogos brasileiros, vale transcrever, sobre esse

debate as afirmações sugestivas de José de Souza Martins, em seu livro “*A Sociedade Vista do Abismo*” (2001):

Desde então, isso quer dizer que o trabalhador passa a personificar a condição de vendedor de força de trabalho. Como Marx mostrou, ele entra no contrato como proprietário de sua força de trabalho, justamente porque é despojado da propriedade dos meios de produção. O contrato (de trabalho) é um contrato entre proprietários. Ele é livre para vendê-la a quem quiser. Esse contrato acabou por se tornar o núcleo social da contratualidade própria da sociedade contemporânea.

Entre esses autores, também comparece Ricardo Antunes (1995), que se apóia em avaliações de Kurz (1992) e Mészáros (1989), ao sinalizar uma nova era de crise aguda do capital, mas, diferentemente do primeiro deles, crê no “*revivescimento da esquerda, renovada e radical, inspirada em valores essenciais do pensamento de Marx... capaz de iniciar um processo de construção do socialismo*”.

E, no âmbito da filosofia, não é menos relevante a divergência entre autores como Braverman (Teixeira, 1994), ao caracterizar o processo de degradação do trabalho e visões como a de Elger (1983), que o considerou unidirecional, ao esquecer as resistências dos trabalhadores ou a contestação de Francisco Teixeira (1994), ao afirmar:

Ao contrário do que pensa Habermas, portanto, o segredo da produção da mais-valia não foi desvendado. Esse segredo está mais velado ainda, porque agora ele se esconde sob a ilusão de uma sociedade de produtores independentes de mercadorias, uma sociedade de vendedores de trabalho materializado. Uma sociedade sem vendedores de força de trabalho, posto que o contrato de compra e venda de força de trabalho está se metamorfoseando em um contrato de fornecimento de mercadorias.

É dessa metamorfose que também trata Samir Amin (1997), ao propor que “*se a sociedade deve sair da crise, será pelo estabelecimento de novos equilíbrios como os de que luta de classes produzirá, na qual classes, nações, estados, firmas etc. – quer dizer, todas as realidades que a economia pura ignora – retomarão seu lugar*” ou Robert Castel (1995), ao afirmar:

Na alvorada do século XXI, quando as regulações postas em questão no âmbito da sociedade industrial estão por seu turno profundamente abaladas, é sem dúvida o próprio contrato social que é necessário redefinir com novas posturas. Pacto de solidariedade, pacto de trabalho, pacto de cidadania: pensar as condições de inclusão de todos para que eles possam ter comércio conjunto, como se diria no tempo do iluminismo, quer dizer, fazer sociedade.

Finalmente, parece prudente também alinhar aqui, entre as idéias sobre o fenômeno do trabalho, até pelo seu caráter de novidade bastante recente, reflexões como as de Antonio Negri e Maurizio Lazzarato (2001), autores que se propõem, como outros, entre os quais H. J. Krahl (1960), a recorrerem à revisão de idéias de Marx notadamente sobre a distinção entre trabalho e trabalho vivo, o significado da linguagem em relação ao trabalho e a sua divisão e distinção em relação ao trabalho abstrato, além das particularidades sobre trabalho imaterial e sobre a nova natureza das relações sociais no período pós-fordista.

Assim é que eles afirmam:

O trabalho abstrato é somente a relação de produção que se reverte sobre as forças produtivas e sobre os processos de trabalho, de tal modo que as forças universalmente sociais (a cooperação, as combinações sociais, a ciência e a técnica etc.) têm como efeito desenvolver em si mesmas o processo de trabalho.

E, adiante aduzem: “*A linguagem serve à constituição de formas de consciência.. É também um princípio da sociedade – como produto da consciência é distinto do trabalho abstrato*” (Krahl, p. 419)”.
 E, finalmente, “*a crise do ‘valor trabalho’ pode então ser interpretada como o fim da capacidade de reconduzir sempre a contradição entre ‘trabalho vivo’ e ‘trabalho’ no interior do ‘trabalho que cria valor’*”.

Sem dúvida, as idéias aqui resgatadas sobre a questão do trabalho sugerem ao menos o destaque de conceitos como os de trabalho e força de trabalho, propriedade geral e dos meios de produção, privada e coletiva, como passíveis de reflexões em torno do seu significado ao longo do tempo, desde o surgimento da sociedade capitalista como produtora de mercadorias, exercício que tam-

bém extrapola os limites deste trabalho.

Intimamente relacionada à questão da suposta perda de centralidade do fenômeno do trabalho, como querem uns, ou de sua metamorfose, como querem outros e suas implicações ao menos sobre a configuração da estrutura de classes nas sociedades capitalistas contemporâneas, encontra-se a questão da “exclusão social”, que passamos a descrever na segunda parte desta resenha.

A NOÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL

Contribuição de Martine Xiberras na definição da noção de exclusão

Martine Xiberras (1998) é a primeira fonte da qual podemos extrair ao menos oito ângulos do tratamento teórico da questão da exclusão, a saber: o campo material e conceitual, o ponto de partida, a visibilidade, o problema epistemológico, o problema metodológico, o espaço, o que significa e as teorias. Desses, resumimos, a seguir, os dois últimos ângulos tratados pela autora.

Significados da noção segundo Xiberras

Para a autora, as formas mais visíveis ou as mais chocantes do processo de exclusão residem na rejeição para fora das representações de caráter normativo da sociedade moderna avançada. Numa sociedade onde o modelo dominante permanece sendo o do “*homo economicus*”, as condições de integração social supõem a participação da troca material e simbólica generalizada. Dessa perspectiva, todos os que se recusam ou são incapazes de participar do mercado são percebidos como excluídos. A pobreza significa, assim, a incapacidade de participar no mercado de consumo, e o desemprego seria entendido como a incapacidade de participar do mercado da produção. Esses dois fenômenos, pobreza e desemprego, ainda que excluindo diferencialmente do mercado, são, então, considerados como processos similares quanto à condição de rejeição de homens da esfera dos bens

e dos privilégios econômicos, considerados como a dimensão mais invejável da sociedade moderna. Essa primeira forma de exclusão consiste, então, numa ruptura do laço econômico que ata fielmente ou normativamente os atores sociais ao modelo da sociedade.

Outras formas de exclusão implicam, segundo a autora, uma rejeição para fora das outras representações normativas da sociedade moderna. Nesse sentido, existe toda uma série de normas ou de níveis a serem atendidos, abaixo dos quais os indivíduos não parecem habilitados a participar do modelo normativo, quer dizer, daquilo que é bem, bom, belo, conveniente ou exibível. Praticamente todas as esferas da sociedade moderna parecem submetidas a esses níveis ou a esses limites da normalidade. O malogro à normalidade aparece, então, constitutivo do processo de exclusão. A esfera da educação, a esfera privada das relações familiares e conjugais, a esfera ainda mais privada das relações internas da pessoa ou da personalidade (saúde física e mental) são orientadas segundo um sistema de normas. Situar-se abaixo dos critérios dessa normalidade é estar excluído dela, o que conduz à necessidade de alguma intervenção ou tratamento, visando ao retorno.

Tanto quanto os limites que fixam o êxito ou o malogro escolar, familiar, conjugal, mental ou somático há, ainda, para Xiberras (1998), limites mais materializáveis, os das fronteiras que fixam a definição da identidade nacional. Nascer acima desses limites fornece o emblema de uma identidade claramente definida, enquanto nascer abaixo dessas fronteiras subentende um *status* de estrangeiro ou de imigrante às pessoas para as quais o processo de exclusão está largamente demonstrado.

O ponto comum a essas múltiplas formas de exclusão parece residir na ruptura dos laços que eles envolvem, imediatamente ou em mais longo prazo. Ruptura do laço social, mas também do laço simbólico, que atam normalmente cada indivíduo à sua sociedade. Excluído de uma das esferas do social, o ator tem rompido os laços que o mantinham próximo dos outros atores, mas também das

representações que lhes eram comuns.

A exclusão não se desenvolve apenas de forma visível ou materializável por uma ruptura do laço social, quer dizer, por atitudes e comportamentos de evasiva, de desconfiança, de rejeição ou de ódio. A exclusão também toma a forma mais dissimulada de uma ruptura do laço simbólico, quer dizer, do laço de adesão que ata os atores sociais aos valores ou mais simplesmente uma ruptura que procede como ruptura de sentido. Aqui Xiberras (1998) inclui o terrorismo (mesmo antes de assumir a forma da morte social), o integristismo, o fundamentalismo e até o racismo como intolerância fundamental, antes de se manifestar como sedições raciais e linchamentos.

Principais teorias, segundo a autora

O conjunto das teorias sociológicas sobre a questão da exclusão, no livro de Xiberras (1998), está organizado pela autora, segundo três grandes eixos, cronológicos e temáticos, a saber: teorias da sociologia clássica, teorias da sociologia do desvio e teorias da sociologia contemporânea.

Dimensões associadas ao processo da exclusão

Contribuições de autores estrangeiros

Robert Castel (1995), em sua tentativa de pensar as condições de uma metamorfose da sociedade salarial, antes de resignar-se à sua liquidação, entende que...

... a contradição que atravessa o processo atual de individualização é profunda. Ela ameaça a sociedade de uma fragmentação que a tornaria ingovernável, ou então de uma polarização entre aqueles que podem associar individualismo e independência, porque sua posição social está assegurada e aqueles que carregam sua individualidade como uma cruz porque ela significa falta de ataduras e ausência de proteções.

E conclui suas reflexões, num plano programático, afirmando que a resposta ao desafio atual está na necessidade de se recorrer a

... uma estratégia estatal que recompusesse suas intervenções para acompanhar esse processo de individualização, amortecer os pontos de tensão, evitar suas fraturas e repatriar aqueles que caíram abaixo da linha de flutuação.

Peter H. Lindert e Jeffrey G. Williamson (2002), aparentemente centrados na questão das migrações internacionais e seus nexos com os processos de mundialização e das desigualdades, entre outras coisas, entendem que

...a desigualdade teria tendência a crescer nos países da OCDE, como isso aconteceu há um século nos países do Novo Mundo que tinham absorvido migrantes. Como vimos, esse fenômeno tem provocado uma reação política anti-mundialização, notadamente com a colocação em ação de restrições à imigração. O que vai acontecer no futuro? Tudo depende das políticas.

Franz J. Hinkelammert (1999), no plano diagnóstico, fornece uma visão tanto econômica quanto mais ampla sobre a questão da “exclusão”, no capítulo do seu livro intitulado *La Lógica de la Exclusión del Mercado Capitalista y el Proyecto de Liberación*. Com efeito, ele fala de

... uma crise do desenvolvimento que põe em questão, de maneira efetiva, tudo aquilo que desde séculos se havia esperado como seu resultado: a harmonia entre o desenvolvimento humano e a maximização do crescimento econômico, baseado no desenvolvimento técnico. O resultado, em troca, foi uma dinâmica econômica que expulsa grandes partes da população mundial, que permanecem como população excluída sem nenhuma perspectiva de uma possível integração futura. Embora esta população excluída exista nos centros de desenvolvimento em menor quantidade, o certo é que ela aparece agora em todas as partes do mundo, sem exceção. O sistema se fecha, apesar de não deixar ninguém fora dele...

Em seguida:

Agora se trata de uma crise com a qual não coincide uma crise do capital e do mercado. Os negócios vão bem, a taxa de lucro está subindo... A crise é dos circuitos de reprodução da vida humana e da natureza. Porém as taxas de lucro se incrementam, elas não indicam crise. A indústria mundial se transformou em uma ilha ou um arquipélago, uma espécie de enclave que se desenvolve tanto melhor quanto pior vai para os outros... A destruição dos seres humanos e da natureza coincide com altos lucros.

E, no plano prognóstico:

O que se pode fazer? Primeiro recusar tornar-se louco em uma sociedade que declara a loucura

como o racional. É necessário recusar esta racionalidade da morte. Essa é a condição de todas as alternativas possíveis. Quem se deixa levar por essa atração da loucura não pode senão celebrar a morte em nome da única alternativa para a qual não existe nenhuma outra. Em seguida é a resistência. Ela pressupõe que a legalidade não é legitimidade. É o contrário do que imaginou Max Weber, que proclamava sua legitimidade pela legalidade. Nenhuma medida, embora seja legalizada em nome das empresas ou do Estado, é legítima simplesmente porque está permitida nos marcos das normas legais.

Finalmente, em certo trecho desse seu trabalho, o autor sugere as seguintes linhas, como saídas: “*relativizar o papel da competitividade; criar espaços de desenvolvimento nos quais o emprego e a distribuição adequada de renda não se esperem mais como efeito indireto do crescimento econômico; e integrar o crescimento econômico com a natureza.*”

Robert Kurz (2003), por seu turno, registra uma situação relacionada com o processo de exclusão, que chama de paradoxal, e a vê assim:

A nova economia revelou-se mera bolha financeira, ao passo que a ocupação e o crescimento real desse setor se limitaram a um micro do mínimo... Em muitas regiões do Terceiro Mundo, a infra-estrutura social inteira entra em colapso. De forma atenuada, uma tendência análoga se delineia também nos países ocidentais. Das antigas promessas de uma terceirização progressista, sob o nome de sociedade da cultura, da assistência e do lazer, não restou nada. Inclusive o turismo foi apanhado pela crise. Em vez disso agora é a terceirização da miséria do Terceiro Mundo que se torna modelo para os centros do mercado mundial. Impudentes nesse meio tempo, os discursos políticos e socioeconômicos ocidentais passaram a apostar, como última opção, na existência em massa de domésticos pessoais baratos, em semelhança com o capitalismo primevo. É imaginável uma sociedade *high-tech* planetária de poucos capitalistas financeiros e empresários transnacionais, por um lado, e bilhões de empregadas domésticas, motoristas, camareiras, damas de companhia, servos domésticos, pajens etc., por outro? Isso parece mais ficção científica de péssima qualidade. É verdade que há no Terceiro Mundo uma tradição de relações paternalistas de serviços domésticos, principalmente onde imperava a escravidão nos tempos coloniais. Mas, sob as condições do mercado universal, relações pessoais de dependência entre senhor e escravo, como as que existiram no capitalismo primevo, como resultado da sociedade feudal, já não são mais possíveis em grande escala.

Contribuições de autores brasileiros

Quanto à literatura nacional, começemos por José de Souza Martins (2001), com seu livro denominado *Exclusão Social e a nova desigualdade social*. No capítulo primeiro desse livro, intitulado “Reflexão Crítica sobre o Tema da Exclusão Social”, o autor faz também as seguintes afirmações: “Na verdade a categoria exclusão é resultado de uma metamorfose nos conceitos que procuravam explicar a ordenação social que resultou do desenvolvimento capitalista.” Ainda da maior relevância para a relação entre os dois conceitos aqui examinados, em outro trecho, assinala este autor uma preocupação residual:

A preocupação residual dos estudiosos foi crescendo com a categoria igualmente residual dos lumpen, dos que foram engolidos pelas formas degradadas de integração social, pelas formas anômicas e desmoralizantes, excludentes, de participação social. Os lumpen eram os propriamente pobres, os não-operários. Nos anos sessenta começaram a ser tratados como marginalizados – isto é, como populações com possibilidades limitadas e lentas de entrada no mercado de trabalho formal e no caráter contratual da sociedade contemporânea.

Quanto à questão da lumpenização, Ricardo Antunes (1995) afirma, em relação ao mundo do trabalho, a dimensão da subproletarização do trabalho:

É visível a redução do operariado fabril, industrial, gerado pela grande indústria comandada pelo binômio taylorismo-fordismo, especialmente nos países capitalistas avançados. Porém, paralelamente a este processo, verifica-se uma crescente subproletarização do trabalho, através da incorporação do trabalho precário, temporário, parcial etc.. A presença imigrante no primeiro mundo cobre fatias dessa subproletarização... Como se constata, a processualidade é complexa e multiforme e tem como resultado uma classe trabalhadora mais heterogeneizada, fragmentada e complexificada.

Chico Oliveira (2003), notadamente com as singulares idéias de seu recente livro, trata dessa questão a partir das explicações que faziam referência ao papel do “exercito de reserva”:

Daí derivou uma explicação para o papel do ‘exercito de reserva’ nas cidades, ocupado em atividades informais que, para a maior parte dos teóricos, era apenas consumidor de excedente ou simplesmente lumpen, e para mim fazia parte também dos expedientes de rebaixamento do custo de reprodução da força de trabalho urbana. O caso da autoconstrução e dos mutirões passou a ser explicativo do paradoxo de que os pobres, incluindo também os operários, sobretudo os da safra industrializante dos 1950, são proprietários de suas residências – se é que se pode chamar assim o horror das favelas –, e assim reduzem o custo monetário de sua própria reprodução... Mas já não é mais o subdesenvolvimento.

E, em sua conclusão, diz Oliveira (2003):

O ornitorrinco está condenado a submeter tudo à voragem da financeirização, uma espécie de “buraco negro”: agora será a Previdência social, mas isso o privará exatamente de redistribuir a renda e criar um novo mercado que sentaria as bases para a acumulação digital-molecular. O ornitorrinco capitalista é uma acumulação truncada e uma sociedade desigualitária sem remissão.

Ainda nessa esteira, Duarte Pereira (2004), em sua polêmica com José Genoíno, oferece lapidar juízo em torno da questão da chamada exclusão social, nesse caso referenciada à realidade brasileira atual, a saber:

O conflito principal que perpassa o nosso mundo, e o nosso país, é o conflito entre o capital e o trabalho e não o conflito entre trabalhadores incluídos e trabalhadores excluídos – este é um conflito secundário. Portanto, não se pode pensar as funções do Estado ignorando que esse Estado que temos é um Estado burguês, ainda que permeado por uma influência de setores não burgueses.

Nesta revisão, convém também alinhar algumas reflexões de Nadya Guimarães (1983), em sua tese de doutorado:

Contudo, a inexata compreensão da expressão exercito industrial de reserva, colocado inclusive ao nível do modo de produção, levou a algumas incorreções, frutos das quais resulta a aceitação da função de reserva para certos ramos da produção que não pertencem precisamente à indústria (por exemplo, ‘exercito de trabalhadores agro extrativos de reserva’ tal como aparece em Quijano, 1970).

E, ainda:

O excesso de população existe em todos os matizes possíveis. Todo trabalhador pertence a ele enquanto está desocupado ou ocupado somente a meias. ‘A parte das grandes formas que lhe imprimem as grandes fases sucessivas do ciclo in-

dustrial e voltam periodicamente, de modo que o excesso relativo de população se apresenta seja agudo nas crises, seja crônico nos tempos de depressão dos negócios, oferece três formas: flotante, (repelidos e atraídos novamente), latente (candidatos potenciais à reserva: artesãos, e domésticas proletárias) e estagnada (reserva urbana imediatamente disponível, do tipo ambulante e trabalhadores a domicílio).

Além do resgate da polêmica com os teóricos da marginalidade dos anos 60 e 70 e das indicações das formas distintas em que se configuram as frações da, já agora, inclusive no Brasil, enorme multidão do “exército industrial de reserva” ou da “população excedente”, se preferido, o estudo de Nádyá Guimarães tem também a singularidade de revelar, com base na análise teórica de experiências concretas, as peculiaridades tanto do comportamento político dos grupos por ela examinados quanto das conjunturas inclusive particulares das diferentes regiões do país e sobretudo do que ela chamou de “*multiplicidade de formas de relação e de elementos mediadores dos nexos entre reserva e ativa*”, claramente evidenciadas nos casos empíricos por ela analisados.

Paralelamente, Virginia Fontes, em seu trabalho *Capitalismo, Exclusões e Inclusão Forçada* (1997) fala de vários tipos de exclusões, e em relação a certas fases do capitalismo também de uma “*superpopulação relativa, ligada ao sistema capitalista mas permanentemente mantida em suas margens, reconstruindo sem cessar um excedente de mão-de-obra disponível para o mercado de trabalho*”, ao lado de grupos sociais que, por diversas razões, não se integram ao processo de proletarianização, seja por incapacidade física, por inadaptação ou por resistências de ordens variadas, contingente referido a um processo que ela prefere denominar de “*inclusão forçada*”. Mas, ao final do seu texto, a autora, referindo-se à atualidade, diz que:

O impulso à acumulação ocorreria por uma “disciplinarização” de novo tipo que, não expulsando para fora do sistema indivíduos, grupos sociais, ou mesmo populações inteiras, reconstituiu sem cessar formas de desigualdade social, expressas através de segregação, discriminação, *apartheids* (étnicos, sociais, nacionais etc.), cujo fulcro do processo de exclusão interna – ou inclusão forçada – permaneceria o

mundo ligado ao trabalho, desprovido agora de uma série de garantias, embora atingisse um sem número de outras situações, numa verdadeira teia de poderes disciplinadores.

Segundo ela,

... trata-se aí de “guetos” ou mais provavelmente degredados para regiões das quais a acumulação capitalista se distancia, sem permitir o estabelecimento de formas radicalmente diferentes de sobrevivência, perdem sentido e significado para o núcleo central do sistema. Tornam-se “objetos” de um espetáculo dantesco, no qual o extermínio – por guerras, fomes, epidemias, omissão – apresentado ao vivo nas telas de televisão à hora do jantar, é-lhes ainda imputado como de sua própria responsabilidade. A relativa separação, reforçada pelo efeito de contraste exposto cotidianamente, permitiria manter esses “novos excluídos” numa espécie de existência mitológica: sabe-se dos locais onde habitam e dos problemas que enfrentam, mas, desde que suas manifestações permaneçam virtuais, desde que não existam de fato para aquela sociedade, caem num tipo de subexistência brumosa. Caso, entretanto, o contato seja estabelecido, com seu cortejo de violências, de exposição da diversidade e de evidência brutal e real da existência do outro, de ruptura de um “esquecimento desejado”, a luta contra o outro pode se travestir de “defesa”. A distância entre a exclusão por indiferença e a exclusão por extermínio pode ser, pois, facilmente transposta.

Por outro lado, com base em estudos empíricos referidos ao contexto brasileiro nordestino, Graça Druck (1996) já registrava, há alguns anos, que “*a busca de hegemonia (por parte do empresariado) combinava-se com uma gestão despótica, à medida em que, ao lado da parceria e negociação, impõe-se a ameaça e a prática do desemprego e da terceirização, que têm implicado uma crescente precarização do trabalho*”, enquanto Eliziário Andrade (2000) afirmava que:

... do ponto de vista do capital, o que está em jogo no complexo químico/petroquímico da Bahia é a necessidade de intensificar a subproletarianização do trabalho industrial fabril e da diminuição do trabalho industrial tradicional, vinculado à empresa por contratos formais, garantindo assim um profundo processo de precarização e intensificação do trabalho, aumentando a heterogeneidade e a complexidade da composição da mão-de-obra, alterando as relações contratuais e culturais dos assalariados para propiciar o crescimento de valores necessários à reprodução do capital.

CONCLUSÃO

Nessa revisão sucinta, à base, principalmente, de “flashes” de extratos do pensamento de alguns autores sobre os dois temas – trabalho e exclusão –, é possível não só transmitir um razoável acervo de esclarecimentos teóricos, metodológicos e até de caminhos práticos na aplicação da teoria, como também registrar alguns pontos relativos tanto às questões em aberto quanto às diferenças de abordagens, inclusive analíticas e propositivas. Com efeito, inicialmente, parecem-nos importantes as notícias em torno de discussões sobre o fenômeno do trabalho, desde a Grécia antiga, e as ilustrações tanto do significado das duas categorias centrais em exame (as de Michel de Coster e Giannotti sobre o significado do trabalho, como a de Martine Xiberras sobre a exclusão) quanto da categoria “trabalho abstrato”, como a entendeu Marx, assim como algumas polêmicas em torno desses significados por muitos autores, a exemplo do que fazem dois dos mais recentes, Antonio Negri e Maurizio Lazzarato, ao suscitarem a questão relativa ao suposto limite da concepção marxiana do trabalho referida basicamente ao trabalho vivo e suas novidades sobre a “jornada de trabalho porosa”, a “mais-comunidade” e as “relações de serviços”, bem como sobre a possível peculiaridade da relevância do significado dos conceitos de “linguagem” e “trabalho imaterial” no pós-fordismo.

Nesse plano, tanto a categoria “*novo trabalhador autônomo*”, desses dois autores, quanto a categoria de “*desfiliaados*”, de Robert Castel, à qual recorre Francisco de Oliveira em seu trabalho, sem dúvida, são sugeridas entre as demais, postas no cenário dos conceitos tentativos de representar o contingente externo ao exército industrial *latu sensu* de sociedades como a brasileira, inclusive por este autor, com a de “trabalho abstrato virtual”. Ao mesmo tempo, Ricardo Antunes fala de uma “*classe-que-vive-do-trabalho*”, e Francisco Teixeira comparece, também, de algum modo, com a categoria de “*vendedores de trabalho materializado*”. Aliás, sobre isso, vale ressaltar que Eliziário Andrade, por exemplo, referindo-se ao Pólo

Petroquímico de Camaçari - Bahia, advoga que:

...a redução em mais de 50% dos efetivos de trabalhadores vinculados diretamente às empresas, aumentando a subcontratação de “produtores de serviços”, não significa que estes tenham deixado de ser fonte do trabalho abstrato. Ao contrário, constato que a reestruturação produtiva no Pólo, mesmo gerando uma crescente diversificação das formas de trabalho e de fragmentação da classe operária, tem significado que o capital potencializou a sua forma de exploração e redefiniu as modalidades do trabalho abstrato – manifesto em múltiplas dimensões sobre as relações do trabalho assalariado “estável”, subcontratado, temporário e “por conta própria”.

Sobre esse ponto, limito-me a concordar com os que, como esse autor, acham que as configurações atuais das relações entre capital e trabalho, no capitalismo, não mudam, na essência, as regras nele vigentes de produção, hoje cada vez mais combinadas, da mais valia absoluta e relativa, com o que permanece intacta da essencial relação de exploração, ainda que metamorfoseada.

Nesse plano analítico, Hinkelammert, juntamente com Robert Kurz, oferecem uma visão segura da conjugação entre as determinações mundiais e locais dos caminhos de expansão do atual sistema capitalista brasileiro, enquanto o primeiro nos brinda com rara oposição à racionalidade weberiana (na contradição entre legalidade e legitimidade e entre lei do mercado e lei das necessidades humanas) que, em sua configuração atual, ele denomina de “lógica da loucura”.

José de Souza Martins, Ricardo Antunes, Francisco de Oliveira, Duarte Pereira, Nádyia Guimarães, Graça Druck e Eliziário Andrade, não obstante as dúvidas ou divergências que possamos ter quanto a um ou outro aspecto do pensamento de alguns deles, ensejam-nos uma imagem sólida do capitalismo brasileiro da segunda metade do século XX até os dias atuais, com uma visão crítica, quer do entendimento do significado desse processo, quer daquele relativo a um ou aos dois conceitos-chave dessa discussão. Sobre o pensamento de José de Souza Martins, registramos que, no texto por nós examinado, sua crítica é limitada ao aspecto ideológico do conceito “exclusão”, sem referência à teoria já construída so-

bre ele, do que é exemplo marcante o livro de Martine Xiberras, não ficando claro se sua crítica ao uso do conceito dirige-se aos que estão contra ou a favor das relações existentes, naqueles que ele denominou, em seu texto, de radicais, sem definir o que isso significa para ele. Francisco de Oliveira, por sua vez, distingue-se pelas singularidades que já apontava em seus trabalhos anteriores e reafirma neste, em relação ao significado, e ao papel a eles adstritos, dos setores ou frações, não exclusivamente do lumpen, mas da mais ampla e mais complexa denominada “população excedente”, no quadro de expansão do capitalismo brasileiro até os nossos dias. Aliás, sobre essa questão, em artigo recente, publicado no *Caderno CRH* - revista do Centro de Recursos Humanos, da Universidade Federal da Bahia, tive oportunidade de resgatar idéias de Perseu Abramo, quando nosso professor dessa Universidade, que engrossa as fileiras dos que defenderam, desde os idos dos 60, interpretações muito próximas das que postula Francisco de Oliveira, também faz algum tempo. De qualquer modo, neste caso, permanece em nós a dúvida, nesse seu texto, tanto sobre a base e a perspectiva temporal de sua previsão da não “ruptura com a longa ‘via pacífica’ brasileira” quanto com a consequência do fato de não se tratar mais de subdesenvolvimento. E, afinal, sobre se haveria ou não, no caso brasileiro, a perspectiva de novo “*estalo de Vieira*”, como o de Darwin, em relação aos caminhos do nosso País.

Se for possível arriscar uma síntese ou um resumo, ao menos caricato, de tantos ângulos, aspectos e nuances referidos aos dois fenômenos aqui resgatados, minha opinião é a de que o pano de fundo desse quadro é o da seqüência histórica, após o advento do capitalismo, de suas formas liberal, keynesiana e neoliberal e com elas da transformação do conteúdo predominante do Estado, passando do antigo Estado patrimonialista para o Estado do Bem Estar Social, e já agora para um misto de Estado provedor de políticas “compensatórias” ou “afirmativas”, especialmente nas formas de políticas públicas e (ou) sociais, dirigidas basicamente a camadas mais desfavorecidas da

população e, ao mesmo tempo, um Estado cada vez mais carcerário e até exterminador, com a maximização da segurança, naturalmente com as diferenças de tempo e lugar, no mundo.

Nesse processo, já no período em que emergiu a teoria da “marginalidade”, iniciou-se e expandiu-se também uma espécie de corrente teórica responsável pela metamorfose, através da qual se promoveu o deslocamento do eixo sobre o fenômeno do trabalho para o da marginalidade e, posteriormente, para o da exclusão e outros fenômenos como o dos direitos humanos, entre os quais se inclui o do trabalho.

Nesse quadro, mesmo a perspectiva exclusiva do discurso que tem como centro a “exclusão” envolve tanto a perspectiva do excluído quanto a do incluído, em grande medida também contraditórias, ao tempo em que tal contradição pode se dar entre o excluído com o sistema em geral como também com os incluídos, inclusive na esfera do trabalho, abstrato ou não. No interior dessas contradições, destacaria, ainda, as possibilidades de união de interesses, movimentos, ações e idéias comuns aos incluídos e excluídos no sistema socioeconômico global e suas distintas configurações, dimensões, níveis e esferas.

No plano prognóstico ou de propostas dos autores examinados, são destacáveis a posição de Robert Castel e Duarte Pereira, na defesa de reforço do papel do Estado no direcionamento da ação corretiva de rumos que o primeiro considera voltado para administrar as tensões e reforçar ou reatar os laços sociais e, o segundo fala de um modelo que aponte na direção de uma sociedade socialista, com o que pareceria compartilhar um ou outro dos autores aqui referidos. Hinkelammert, como resposta à lógica da loucura ou do suicídio coletivo, propõe uma resistência que deveria ser assumida para a afirmação da legitimidade frente à legalidade, num processo de maior ganho possível da opinião favorável a tal atitude, para conquista da redução da competitividade, do aumento do emprego e da distribuição de renda, independentemente do crescimento econômico e do crescimento de defesa da natureza, além da correção dos

preços e das decisões do mercado. Robert Kurz, sugere que o *metabolismo com a natureza*, por parte da sociedade, necessita, presentemente, pela primeira vez, referir-se ao próprio homem, como já teria propugnado Marx.

Como se vê, são muito férteis as potencialidades de interpretações do significado dos conceitos “trabalho” e “exclusão” e já agora também o de *trabalho “abstrato”* e suas relações com outros fenômenos mais ou menos próximos dos que eles representam. Além disso, mesmo se tomarmos exclusivamente o paradigma marxista, teremos de levar em conta que só aí é possível alinhar expressões com significados semelhantes, tais como “exército industrial de reserva”, “população excedente”, “super-população relativa” e “população supranumerária”, que Nádya Guimarães também denominou de “*excluídos do processo de valorização*” e que talvez fosse mais apropriado falar de “*excluídos do processo direto de valorização*”.

De tudo isso resulta que, a rigor, há largas avenidas para prosseguir as reflexões aqui apresentadas, apenas aligeiramente, das quais destacaria, inicialmente, ao menos duas, ambas a meu ver relacionadas à sociologia e a outras abordagens das ciências sociais sobre o trabalho, a saber: a primeira, relativa a estudos similares aos que já se vêm desenvolvendo em vários países, inclusive no Brasil, na busca de aprofundamento das análises descritiva, explicativa e até com efeitos propositivos transparentes, tendo como parâmetro básico as relações decorrentes do sistema assalariado, salvo engano ainda hegemônico (contratos individuais e coletivos, sindicalismo, negociação, sistemas salariais e previdenciário, condições de trabalho, painés reivindicatórios etc.) e sua relação com as conjunturas socioeconômicas específicas e os sistemas de poder que determinam suas formas de expressão e suas vitalidades e viabilidades ou não, ou, ainda, referidas ao processo de transição deste para as novas formas aqui já enunciadas; a segunda, relativa àquela que envolveria a realização de pesquisas com base na formulação de hipóteses a partir da expressão conceitual “*exército industrial de reserva*”. Aqui, desperta-me so-

bremodo a curiosidade sobre o que possa haver hoje, tanto ou mais do que na época em que se elaborou e difundiu a concepção defensora ou crítica do conceito de “*marginalidade*” e da teoria sobre ele. Parece existir uma demanda teórica e prática nesse campo, aparentemente virgem e de formulação de hipóteses a partir só da expressão conceitual “*exército industrial de reserva*”, na busca de suas possíveis configurações e papéis atuais, seja em relação ao sistema produtivo, seja em relação à sua inserção na estrutura de classes e às relações entre estas, bem como ao significado do comportamento e da consciência política dos grupos e indivíduos sociais considerados por algumas tendências teóricas e ideológicas atuais, tanto em suas diferenças nos planos nacional, regional e local, quanto no plano dos distintos grupos.

Nessa linha, a retomada de estudos particularmente de orientação marxista estaria na ordem do dia, se pudermos chamar assim, na tentativa de construir uma ponte entre trabalho, população excedente ou outra das expressões equivalentes, e marginalidade e (ou) exclusão social, representativas de aglomerados ou camadas populacionais e sociais tão relevantes, em continuidade às investigações já feitas sobre suas relações com os grupos sociais organizados, sobretudo na América Latina e particularmente no Brasil. Aí, também, poderiam emergir novidades no tocante às formas de expressão, por exemplo, num plano mais global, da contradição básica do sistema capitalista revelada por Marx, entre a crescente “*apropriação privada dos meios de produção*” e a também crescente “*socialização do trabalho e da produção no sentido lato*” e, num plano mais restrito, o significado da configuração em termos institucionais e de amplitude e as novas formas de organização do trabalho (autonomização, cooperativismo, organizações não governamentais etc.) e seus nexos com o campo do direito ou da regulação dessas relações.

Outra linha de investigação que me empolga, até por sua maior fertilidade teórica, diz respeito à tentativa de caracterização da configuração atual nas distintas sociedades capitalistas vigentes, en-

tre o processo de produção de mercadorias (relações entre trabalho e força de trabalho e os tipos de propriedade – geral e dos meios de produção, privada e estatal e individual e coletiva), bem como da expansão e diferenciação do exército industrial de reserva ou dos excluídos, se preferido, e sua potencialidade ou não de organização política, tendo em vista as opções de rumo a uma sociedade capitalista ou socialista.

Finalmente, tais hipóteses de potencialidades nos remetem a uma aproximação com as hipóteses anunciadas por Virginia Fontes, aqui já referidas, em suas reflexões manifestadoras de uma espécie de dialética da relação entre trabalho e exclusão e também da relação entre exclusão e inclusão, em suas diferentes modalidades e formas, fazendo-nos estabelecer, por seu turno, uma espécie de ponte com outra dialética – a da “marginalidade” – já proposta por João Cezar de Castro Rocha, com base sobretudo em trabalhos como o *Manual Prático do Ódio*, de C Ferréz (2003). Essa última vertente abre-nos outra larga avenida de estudos e reflexões voltados para temáticas específicas e gerais, atualizadas, que envolvem como pano de fundo a relação capital-trabalho nas sociedades capitalistas contemporâneas, inclusive a brasileira.

(Recebido para publicação em janeiro de 2004)

(Aceito em março de 2004)

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Eliziário. *Nova ofensiva do capital sobre o trabalho*. Salvador: UCSal, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* 2. ed. São Paulo, Ed. Cortez, 1995.
- CASTEL, Robert. *Les metamorphoses de la question social*. Paris: Ed. Fayard, 1995.
- CASTRO, Pedro. *Sociologia do trabalho (Clássica e Contemporânea)*. Rio de Janeiro: EDUFF, 2003
- _____. Notas sobre mercado de trabalho e Região Metropolitana de Salvador. *Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos da UFBA.*, Salvador, n. 32, jan./jun., 2000.
- COSTER, Michel de. Introduction: bilán, actualité et perspectives de la sociologie du travail. In: COSTER, Michel; PICHAUT, François. *Traité du sociologie du travail*, Bruxelles, Ed. De Boeck Université, 1994.
- DRUCK, Graça. Globalização, reestruturação produtiva e movimento sindical. *Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos da UFBA*. Salvador, n. 24/25, jan./dez., 1996.
- FONTES, Virginia. Capitalismo, exclusões e inclusão forçada. *Rev. Tempo*, Rio de Janeiro, UFF, Jun., 1997.
- GIANNOTTI, José Arthur. O ardil do trabalho. In: *Seleções CEBRAP 2 – Exercícios de Filosofia*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1975.
- _____. *Origens da dialética do trabalho*. Porto Alegre: Ed. L&PM, 1985.
- GUIMARÃES, Náya. *Ejercito industrial de reserva, su especificidad y comportamiento político en el desarrollo del capitalismo en Brasil*. 1983. Tese (Doutorado) - Universidad Autonoma de México, México DF.
- HINKELAMMERT, Franz J. *Ensayos*. La Habana: Ed. Caminos, 1999.
- KURZ, Robert. A ficção científica da terceirização. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 16 nov. 2003, Caderno Mais, p. 11-19.
- LENOIR, René. *Les exclus: un français sur dix*. 4. ed. Paris: Ed. Seuil, 1989.
- LINDERT, Peter H.; WILLIAMSON, Jeffrey G. Mondialisation et inégalité: une longue histoire. *Revue d'Economie du Développement*, Paris, n. 1/2, fev., 2002.
- MARTINS, José de Souza. *A sociedade vista do abismo*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2001.
- MARX, Karl. Para a crítica da economia política. In: _____. *Os pensadores*. São Paulo: Ed. Abril Cultural, 1974.
- NEGRI, Antonio; LAZZARATO, Maurizio. *Trabalho imaterial*. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2001.
- OLIVEIRA, Francisco. *Crítica à razão dualista o onitorrinco*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2003.
- PEREIRA, Duarte. Debate necessário – que Governo é esse? *Revista Caros Amigos*, São Paulo, n. 83, fev. 2004.
- ROLLE, Pierre. *Introduction a la sociologie du travail*. Paris: Larousse, 1971.
- TEIXEIRA, Francisco José Soares. Notas para uma crítica do fim da sociedade do trabalho. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DO TRABALHO, 3., 1993, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ABET, 1993. v.1.
- XIBERRAS, Martine. *Les theories de l'exclusion*. 2. ed. Paris: Arman Colin/ Nanterre, 1998.